



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DAS  
ENGENHARIAS - LATERIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2025**

A Lateria, bateria da Associação Atlética Acadêmica das Engenharias da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de novos ritmistas.

### **1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos previstos para ingresso na Lateria:

**1.1.** Estar devidamente matriculado no curso de Agronomia ou em algum curso de Engenharia (Agrícola e Ambiental, Agrimensura e Cartográfica, Alimentos, Ambiental, Civil, Elétrica, Física, Florestal, Mecânica, Produção e Química) da Universidade Federal de Viçosa.

**1.2.** Possuir disponibilidade para **2 ensaios semanais da Lateria, sendo eles (quarta-feira e sábado).**

### **2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Será cobrada de cada participante uma doação de 1 litro de alimento não perecível ou 2 unidades de item de higiene/limpeza, sendo as opções: leite integral; leite desnatado; óleo de soja; shampoo; condicionador; água sanitária. Os itens arrecadados serão doados a uma instituição filantrópica de Viçosa (Lar dos Velhinhos). As doações deverão ser entregues na OFICINA da Lateria (data, local e horário serão informados posteriormente).

Obs.: O motivo pelo qual não aceitamos leite em saquinho é o seu curto prazo de validade.

### **3. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DAS ENGENHARIAS - LATERIA

### 3.1. OFICINAS

Os inscritos serão divididos em grupos e receberão instruções sobre 6 grupos de instrumentos (marcação, caixa, repique, tamborim, chocalho e agogô). Nessas oficinas serão ensinadas informações básicas, teoria, postura, maneira de segurar e tocar o instrumento.

A data e horário em que ocorrerão as oficinas serão divulgadas posteriormente por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

### 3.2. SELEÇÃO

A seleção será feita pelos responsáveis por cada instrumento, com base no desempenho do candidato ao longo de todo o processo. Os inscritos serão avaliados nos instrumentos em que escolherem.

Datas, horários e locais de todas as etapas serão avisados a todos os candidatos, sendo de responsabilidade dos mesmos acompanhar as mídias sociais da Lateria e o e-mail informado através do Formulário de Inscrição.

Em caso de impossibilidade de comparecer em alguma etapa, o candidato deverá entrar em contato previamente através do e-mail [\*\*dir.relacionamento@gmail.com\*\*](mailto:dir.relacionamento@gmail.com).

Ademais, caso haja mudança nos horários e locais de qualquer fase, será informado aos candidatos via e-mail, por telefone ou na página da Lateria no Instagram.

### 4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos ao fim do Processo Seletivo, o que tiver o menor tempo de curso será selecionado.

### 5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que venha a se ausentar (sem justificativa) de alguma etapa das citadas no item 4 ou deixar de atender às demais disposições do Processo Seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DAS  
ENGENHARIAS - LATERIA**

## **6. RESULTADO**

O resultado com os candidatos aprovados será divulgado através das mídias sociais da Lateria e via e-mail.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão admitidas no prazo **de 23h59 do dia 10 de março de 2025 até às 23h59min do dia 28 de março de 2025**, conforme o horário de Brasília. O candidato receberá um e-mail confirmando sua inscrição.

7.2. Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio do link:

<https://forms.gle/o64txCNpadQdBKwg7>

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A comissão organizadora do processo seletivo reserva-se no direito de fazer alterações neste edital, dando-se a elas a mesma publicidade do edital original.

Viçosa, 10 de março de 2025.

**MARCO AURELIO RIBEIRO SCHUFFNER**  
Diretor de Bateria

**VICTOR HUGO CAMILO DE ANDRADE**  
Mestre de Bateria

**THAÍS DA SILVA ALVES**  
Diretora de Relacionamentos